



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.413 DE 27 DE JULHO DE 2023

Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.402/2023, que autoriza o Executivo Municipal a conceder ajuda de custo às equipes de futebol amadoras que participarão da Copa Mário Garcia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

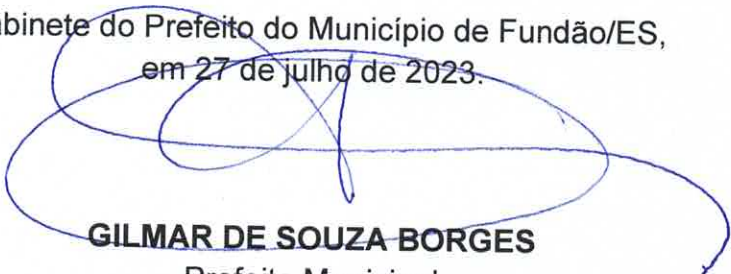
Art. 1º O artigo 5º da Lei Municipal nº 1.402, de 05 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º As despesas decorrentes da ajuda de custo autorizada no artigo anterior correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

018100.2781200102.171- Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude;
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física;
FR 250000001001 – recursos ordinários

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 27 de julho de 2023.


GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 27 de julho de 2023.


JEANNY SCAQUETTI DE CARLI
Secretária Municipal de Administração